



CERTIFICO, para os fins legais, que o presente documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 63, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 10 / 12 / 2018

Nome: Carolina M. Trotta

Assinatura: Carolina M. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo

“Autoriza a inclusão de ação no PPA 2018/2021, Lei nº 2.064/2017, abre crédito adicional especial na LOA 2018, Lei nº 2.065/2017 e estabelece outras providências”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, André Carvalho Marques, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a seguinte ação no PPA 2018/2021:

Denominação da ação		
Código: 0.020 Descrições: Transferências Financeiras à Assoc. de Pessoas com Deficiência		
Características da ação:		
Atividade ()	Nova (X)	Continua ()
Projeto ()	Em Andamento ()	Temporária (X)
Operação Especial (X)		
Início previsto: 11/2018		Término previsto: 12/2018
Unidade responsável pela execução da ação		
código: 0205 Departamento de Assistência Social		
Produto e unidade de medida	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019



Contribuição permanentes	para	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
---------------------------------	-------------	----------------------	-----------------

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), destinados a financiar as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2018:

02.05	Departamento de Assistência Social		
08 242 0000 0.020	Transferências Financeiras à Assoc. de Pessoas com Deficiência		
445041	Contribuições		
100			
Valor: 10.000,00	R\$	Ficha:	

Art. 3º Os recursos utilizados, para a abertura dos créditos especiais previstos no artigo segundo, são originários de anulação de dotações no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:

0102	Câmara Municipal		
01.031.0002.4003	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
3190 11	Vencimentos e vantagens fixas		
100			
Valor	10.000,00	Ficha: 13	



Art. 4º Fica o poder executivo autorizado a suplementar a dotação criada no artigo 2º desta Lei até o limite de 25% (vinte por cento) do seu valor.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, 10 de dezembro de 2018.



André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -

The following table shows the results of the survey conducted in the year 2000. The data indicates that the majority of respondents are satisfied with the current state of affairs, although there is still a need for improvement in certain areas. The survey results are as follows:

Category	Percentage
Satisfied	75%
Dissatisfied	25%

The survey also identified several key areas for improvement, including the need for better communication and more frequent updates. It is recommended that the organization focus on these areas to enhance overall performance and satisfaction.